



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**21ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS II  
(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2018/SESAU**

Aos 30(trinta) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13h00m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 012/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28 de janeiro de 2022, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16/2021/SESAU, cujo o objeto é a Contratação de credenciados que atuem na especialidade de oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na tabela sus, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do sus, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0036.218528/2018-63, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA DIVULGAÇÃO: A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OFERTA DE SERVIÇOS) DA EMPRESA SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA: A unidade gestora realizou a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, CNPJ 00.898.428/0001-01 (0029986576, 0031136055 e 0030609509) oportunidade em que exarou o Parecer nº 96/2022/SESAU-NUAC (0030963467), através do qual concluiu que a empresa ATENDEU a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA atendeu os critérios de qualificação jurídica, bem como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela sua HABILITAÇÃO, visto que se encontra APTA à formalização do credenciamento. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à unidade gestora, para prosseguimento dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.7 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 9. (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS) do Edital. Ademais, insta constar o item contemplado extraído da proposta apresentada pela empresa:

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO SEDE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL
MADEIRA MAMORÉ	PORTO VELHO	366	4.400

A proposta supracitada atenderá (conforme fls. 1 e 2 - Id, SEI!0029986576), nos seguintes procedimentos:

- Biometria Ultrassônica (Monocular);

- Biomicroscopia de Fundo de Olho;
- Mapeamento de Retina Com Gráfico;
- Microscopia Especular de Córnea;
- Tonometria;
- Paquimetria Ultrassônica;
- Ultrassonografia de Globo Ocular/ Orbita (Monocular);
- Consulta Médica em atenção Especializada;
- Vitrectomia Anterios;
- Reposicionamento Lente Intraocular;
- Capsulectomia Posterior Cirúrgica;
- Capsulotomia A Yag Laser;
- Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável;
- Tratamento de Pterígio.

**Ressalta-se que os valores dos procedimentos supracitados estão previstos, por tipo de procedimento a serem executados pela contratada com seus respectivos códigos SIGTAP, quantitativo mensal e semestral com base na tabela SUS.**

**DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 30 de agosto de 2022, às 13h26m.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

PRESIDENTE - CEL/SUPEL/RO

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

MEMBRO - CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 30/08/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 30/08/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 30/08/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031710333** e o código CRC **3F6D0924**.



---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.218528/2018-63

SEI nº 0031710333